



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 07/78

N.º 419

HISTÓRICO	DISTRIBUIÇÃO
Projeto de Lei nº 07/78, que dispõe sobre anulação e Suplementação de dotações Orçamentárias e dá outras providências.	
Apresentado em Sessão do dia 25 de agosto de 1978.	
Aprovado em Sessão do dia 11 de setembro de 1978.	
Câmara Municipal de Conceição do Castelo, ES. em 12 de setembro de 1978.	





ESTADO DO ESPIRITO SANTO

## Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES. Em 24 de agosto de 1.978.

OF. PMCC. Nº 116/78.

Do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo- E. Santo  
Ao Exmº Sr. João Vicente Barbosa  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Conceição do Castelo - E. Santo.

Senhor Presidente:

Sirvo-me do presente para encaminhar a V.Sª o incluso Projeto de Lei nº 07/78, o qual visa autorização Legislativa para anulação e Suplementação de dotações Orçamentárias.

Aproveito da mesma oportunidade para reiterar a V.Sª e digníssimos pares meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosas Saudações

BENAJMIM FALQUETO

Prefeito Municipal



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

### PROJETO DE LEI Nº 07/78

DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO no Estado do Espírito Santo, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a anular no vigente Orçamento da Despesa a importância de Cr\$ 352.000,00 (trezentos e cinquenta e dois mil cruzeiros), nas Dotações abaixo relacionadas.

0200- GABINETE DO PREFEITO		
3150- Despesas de Exercícios Anteriores.....	Cr\$	10.000,00
3210 05- Ibam.....	Cr\$	1.000,00
3210 05- A.E.M.....	Cr\$	2.000,00
Soma.....	Cr\$	13.000,00
0201- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3111 02- Despesas Variáveis.....	Cr\$	4.000,00
3140- Encargos Diversos.....	Cr\$	2.000,00
Soma.....	Cr\$	6.000,00
0300- DIRETORIA DA FAZENDA		
3111 02- Despesas Variáveis.....	Cr\$	10.000,00
3130 - Serviços de Terceiros.....	Cr\$	10.000,00
3140 - Encargos Diversos.....	Cr\$	10.000,00
4140 09- Material Permanente.....	Cr\$	10.000,00
Soma.....	Cr\$	40.000,00
0400- EDUCAÇÃO E CULTURA		
3111 02- Despesas Variáveis.....	Cr\$	5.000,00
3140- Encargos Diversos.....	Cr\$	5.000,00
3143- Indenização.....	Cr\$	20.000,00
3150- Despesas de Exercícios Anteriores.....	Cr\$	10.000,00
4140 04- Móveis e Utensílios.....	Cr\$	20.000,00
4140,09- Materiais Diversos.....	Cr\$	5.000,00
Soma.....	Cr\$	65.000,00
0500- ENERGIA ELÉTRICA		
3120- Material de Consumo.....	Cr\$	10.000,00
3150- Despesas de Exercícios Anterior.....	Cr\$	10.000,00
Soma.....	Cr\$	20.000,00

Continua...



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

Continuação Fls.02

0600- SERVIÇOS URBANOS	
3111 02- D despesas Variáveis.....	Cr\$ 6.000,00
3140 - Encargos Diversos.....	Cr\$ 10.000,00
4110 -03- Execução de obras.....	Cr\$ 110.000,00
Soma.....	Cr\$ 126.000,00
0700- SAÚDE	
3111 01- Vencimentos e Bantagens Fixas.....	Cr\$ 15.000,00
3120 - Material de Consumo.....	Cr\$ 10.000,00
Soma.....	Cr\$ 25.000,00
0701- SANEAMENTO	
3111 02- Despesas Variáveis.....	Cr\$ 5.000,00
3120 - Material de Consumo.....	Cr\$ 15.000,00
Soma.....	Cr\$ 20.000,00
0800- PREVIDÊNCIA SOCIAL	
3230-03- Salário-Família.....	Cr\$ 10.000,00
Soma.....	Cr\$ 10.000,00
0900- RODOVIAS MUNICIPAIS	
3140- Encargos Diversos.....	Cr\$ 10.000,00
3111 02- D despesas Variáveis.....	Cr\$ 17.000,00
Soma.....	Cr\$ 27.000,00
TOTAL GERAL.....	Cr\$ 352.000,00

Artº 2º - Com os recursos das anulações do Artigo 1º fica aberto crédito adicionado na importância de Cr\$ 352.000,00 (trezentos e cinquenta e dois mil cruzeiros), para reforço das dotações - abaixo relacionadas:

0200- GABINETE DO PREFEITO	
3120- Material de Consumo.....	Cr\$ 22.000,00
3140- Encargos Diversos.....	Cr\$ 20.000,00
Soma.....	Cr\$ 42.000,00
0600- SERVIÇOS URBANOS	
3130- Serviços de Terceiros.....	Cr\$ 30.000,00
Soma.....	Cr\$ 30.000,00
0800- PREVIDÊNCIA SOCIAL	
3250 01- Contribuição para INPS.....	Cr\$ 20.000,00
Soma.....	Cr\$ 20.000,00
0201- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3130- Serviços de Terceiros.....	Cr\$ 80.000,00
Soma.....	Cr\$ 80.000,00
0400- EDUCAÇÃO E CULTURA	
3130- Serviços de Terceiros.....	Cr\$ 10.000,00
Soma.....	Cr\$ 10.000,00

Continua...



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

## Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

Continuação Fls.03

### 0900- RODOVIAS MUNICIPAIS

3130- Serviços de Terceiros.....	Cr\$ 60.000,00
4140- Aquisição de Veículos.....	Cr\$110.000,00
Soma.....	<u>Cr\$170.000,00</u>
TOTAL GERAL.....	Cr\$ 352.000,00

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES.EM,  
23 DE AGOSTO DE 1.978.

BENAJMIM FALQUETO  
Prefeito Municipal  
CPF.nº 303651717-00



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

## Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

### JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 07/78

SENHOR PRESIDENTE

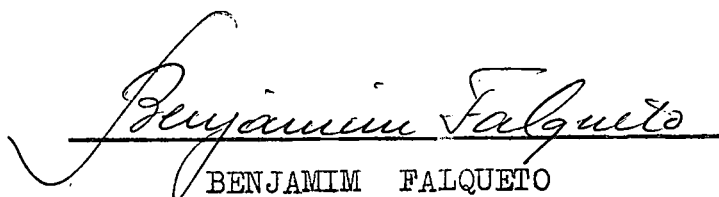
SENHORES VEREADORES:

Com a presente justificativa tenho o prazer de encaminhar a essa Casa o incluso Projeto de Lei nº 07/78, que visa autorização Legislativa para anular e suplementar algumas dotações orçamentárias.

Já se tornou praxe em todas as municipalidades a providência que ora se pede ao Legislativo, e que não é a primeira vez que fazemos, pois nas grandes maiorias das Prefeituras, como os Senhores veem certas previsões orçamentárias com o decorrer do exercício financeiro, tornam-se desnecessárias, enquanto que em outras consignações aquilo que se preveu esgota-se antes do final do ano. Além disso, é bom considerar o aceleramento maior verificado na desvalorização monetária, aumentando assim os gastos do Município.

Espero então que os dignos representantes do Município, vendo nos dizeres do Projeto, a importância que o mesmo tem para o Município, hajam por bem, aprova-lo como redigido para que o Executivo Municipal possa continuar a tomar as providências no sentido de aplicar as dotações orçamentárias, constantes do mesmo em regime de urgência, subscrevo-me apresentado as minhas,

Atenciosas Saudações

  
BENJAMIM FALQUETO

Prefeito Municipal



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Câmara Municipal de Conceição do Castelo

P A R E C E R

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Após examinar devidamente o Projeto de Lei nº 07/78, que dispõe sobre anulação e Suplementação de dotação Orçamentária na Importância total de Cr\$ 352.000,00 (Trezentos e cinquenta e dois mil cruzeiros), de autoria do Senhor Prefeito Municipal, o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, é que o referido Projeto de Lei nº 07/78 pode ser aprovado como redigido.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, em 11 de setembro de 1978.

EDSON ALTOÉ

RICARDO MAURICIO VIEIRA

AM RICO COMARELLA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Câmara Municipal de Conceição do Castelo

### P A R E C E R

#### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Após examinar devidamente o Projeto de Lei nº 07/78, que dispõe sobre anulação e suplementação de dotação Orçamentária na importância total de Cr\$ 352.000,00 (Trezentos e cinquenta e dois mil cruzeiros), de autoria do Senhor Prefeito Municipal, o Parecer da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo é que o referido Projeto de Lei nº 07/78 pode ser aprovado como redigido.

Sala das Sessões, em 11 de setembro de 1978.

---

MALVINA VENTORIM NUNES

---

ANGELO ARLINDO PAGOTO

---

AMERICO COMARELLA





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# Câmara Municipal de Conceição do Castelo

Câmara Municipal de Conceição do Castelo  
E. E. SANTO

Registrado sob n. 419

Protocolado em 25 / 08 / 1978

Responde em 12 / 09 / 1978

Ofício n.º CMCC 23/78

*[Handwritten Signature]*  
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo  
E. E. SANTO

Sessão de 11 / 09 / 1978

*[Handwritten Signature]*  
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo  
E. E. SANTO

Aprovado em *única* discussão por

*Unanimidade*

Sala das Sessões, 12 / 09 / 1978

*[Handwritten Signature]*  
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Conceição do Castelo  
E. E. SANTO

A SANÇÃO

Sala das Sessões, 12 / 09 / 1978

*[Handwritten Signature]*  
PRESIDENTE